



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.383/2021

Dispõe sobre a denominação da Avenida Vereador Itamar Alves de Oliveira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Vereador Itamar Alves de Oliveira a atual Avenida Dois, localizada no Jardim Pedramar, identificada pelo código 03906.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, _____ de _____ de 2021.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Vereadores Luís Flávio (Flavinho), Hernani Barreto, Valmir do Parque Meia Lua, Abner de Madureira, Roninha, Paulinho do Esporte, Maria Amélia, Dr. Rodrigo Salomon, Edgard Sasaki, Paulinho dos Condutores, Rogério Timóteo, Sônia Patas da Amizade e Dudi.